



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

De: 07/06/21 A: 06/07/21

Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021

“Altera a discriminação dos elementos de despesas relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2021, respeitando os limites impostos pela Lei Nº 1504/2020 de 16/12/2020 (Lei Orçamentária Anual – 2021)”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal Nº 1504/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a discriminação dos elementos de despesas e respectivos desdobramentos, fixados pela Decreto nº 10.800, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021, que passarão a serem distribuídos às seguintes dotações orçamentárias no Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Deduções

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA

Elemento de despesas 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil

Valor: R\$ 30.000,00

Elemento de despesas 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

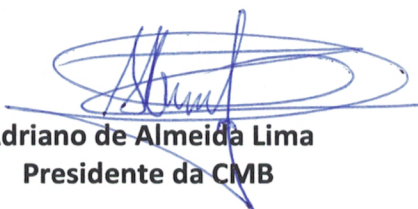
Suplementações

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA
Elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis, aos sete dias do mês de
junho, do ano de dois mil e vinte e
um.



Adriano de Almeida Lima
Presidente da CMB



João Orlando Bernardino da Silva
1º Secretário



Renato Leitão dos Santos
Vice Presidente da CMB



Elizeu Quevedo
2º Secretário